



PORTARIA Nº 283/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Madalena,

RESOLVE:

- I - Tornar sentido único de tráfego de veículos a Rua Doutor Artur Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua Real da Torre e a Avenida Visconde de Albuquerque, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 20 de dezembro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de dezembro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

